

LEI MUNICIPAL Nº 577 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2003.

QUE CONCEDE REPOSIÇÃO SALARIAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS REGIDOS PELA LEI 404, DE 20 DE JANEIRO DE 2000 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FRANCISCO SOARES DE MEDEIROS, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º - Fica concedido reposição salarial de 5% (cinco por cento) aos servidores públicos municipais de Nova Olímpia-MT regidos pela Lei 404, de 20 de janeiro de 2.000.

Art. 2º - Fica alterado a Tabela I do Anexo II, da Lei Municipal nº 263, de 16 de abril de 1.997, que passa a vigorar com a redação do Anexo da presente Lei.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de outubro de 2003, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olímpia/MT, aos 14 dias do mês de Novembro de 2003.

DR. FRANCISCO SOARES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ANEXO II

LEI 263/97 – COM REDAÇÃO ALTERADA PELA LEI Nº 577/2003

ESCALAS DE VENCIMENTOS

TABELA I

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

REF.	NÍVEL 01	NÍVEL 02	NÍVEL 03	NÍVEL 04	NÍVEL 05	NÍVEL 06	NÍVEL 07	NÍVEL 08	NÍVEL 09
1	297,68	385,88	441,00	518,18	606,38	826,88	1.708,88	2.260,13	4.520,25
2	302,73	392,76	449,03	527,82	617,86	842,95	1.743,33	2.306,06	4.612,13
3	307,78	399,65	457,08	537,26	629,35	859,03	1.777,79	2.352,01	4.704,02
4	312,83	406,55	465,11	547,11	640,84	875,10	1.812,24	2.397,95	4.795,90
5	317,88	413,44	473,15	556,76	652,32	891,18	1.846,69	2.443,89	4.887,77
6	322,93	420,33	481,18	566,41	663,82	907,25	1.881,14	2.489,83	4.979,67
7	327,97	427,21	489,23	576,06	675,31	923,32	1.915,60	2.535,77	5.071,54
8	333,02	434,11	497,26	585,70	686,79	939,39	1.950,05	2.581,71	5.163,43
9	338,07	441,00	505,30	595,35	698,28	955,47	1.984,50	2.627,66	5.255,30
10	343,12	447,89	513,33	605,00	709,77	971,54	2.018,95	2.673,59	5.347,19
11	348,17	454,78	521,38	614,65	721,26	987,62	2.053,41	2.719,54	5.439,08
12	353,22	461,67	529,41	624,29	732,74	1.003,70	2.087,86	2.765,48	5.530,96
13	358,27	468,56	537,44	633,94	744,23	1.019,77	2.122,31	2.811,42	5.622,83
14	363,32	475,45	545,49	643,59	755,72	1.035,85	2.156,76	2.857,37	5.714,73
15	368,37	482,34	553,52	653,24	767,20	1.051,92	2.191,22	2.903,30	5.806,61
16	373,42	489,24	561,56	662,88	778,70	1.068,00	2.225,67	2.949,24	5.898,48
17	378,46	496,13	569,59	672,53	790,19	1.084,06	2.260,13	2.995,19	5.990,38
18	383,51	503,01	577,64	682,17	801,68	1.100,14	2.294,58	3.041,13	6.082,25
19	388,56	509,90	585,67	691,82	813,16	1.116,21	2.329,04	3.087,06	6.174,13
20	393,61	516,80	593,71	701,46	824,65	1.132,29	2.363,49	3.133,01	6.266,02
21	398,66	523,69	601,74	711,11	836,14	1.148,36	2.397,94	3.178,95	6.357,90
22	403,71	530,58	609,78	720,55	847,62	1.164,44	2.432,39	3.224,89	6.449,77
23	408,77	537,46	617,82	730,41	859,11	1.180,52	2.466,85	3.270,83	6.541,67
24	413,82	544,36	625,85	740,05	870,60	1.196,59	2.501,30	3.316,77	6.633,54
25	418,95	551,25	633,94	749,70	882,00	1.212,75	2.535,75	3.362,63	6.725,25